

## PORTARIA 037/2021

"DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DO PODER
LEGISLATIVO DE NIOAQUE NO PERÍODO
DO RECESSO PARLAMENTAR DO MÊS DE
DEZEMBRO DE 2021 A JANEIRO DE
2022".

O Presidente do Poder Legislativo, de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador Silas Nunes Ferreira no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - No período de 20 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022, o Poder Legislativo de Nioaque-MS, cumprirá recesso administrativo, retornando as atividades normais no dia 17 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – O período de recesso mencionado no caput do Artigo 1º é dado em virtude ao período de final de ano, bem como em virtude a reforma interna do prédio da sede da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 14 de dezembro de 2021

Vereador Silas Nunes Ferreira Presidente do Poder Legislativo.